



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 76, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Altera os incisos IV e V do Decreto n.º 08/2023, que dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º Ficam alterados** os incisos IV e V do Decreto n.º 08 de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS**, passa a ser composto pelos seguintes membros:

#### **IV - Representantes da Gerência de Desenvolvimento Econômico:**

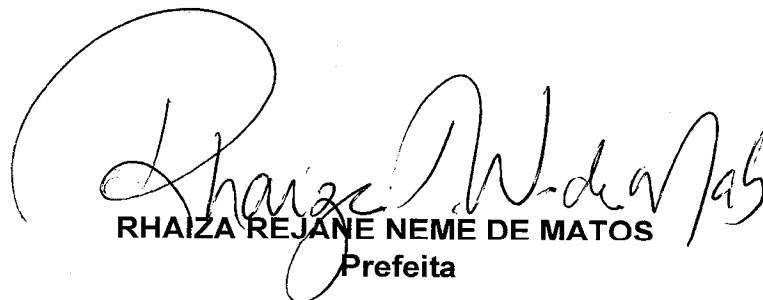
- a) **Titular:** Rosangela Belizário da Cruz;
- b) **Suplente:** Claudio José Marques.

#### **V- Representantes da Gerência de Meio Ambiente:**

- a) **Titular:** [...]
- b) **Suplente:** Fabiano Costa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 21 de junho de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 368 de 26/06/2024